



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003 AO EDITAL Nº 044/2022 – UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público os temas sorteados e a formação da banca examinadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Docentes da Educação Superior para atuar no Campus de Juara, conforme segue:

1. Divulgação dos temas sorteados por área para a prova de desempenho didático e designação dos membros das bancas examinadoras:

ÁREA: Ciências Contábeis

TEMA	BANCA EXAMINADORA
1. Simplex Nacional: conceitos, cálculos, escrituração e contabilização.	Prof. Dr. Gildete Evangelista da Silva Prof. Me. Alexandre Nascimento Prof. Esp. Alexandre da Silva Colinsque

ÁREA: Educação (Metodologia de Ensino)

TEMA	BANCA EXAMINADORA
1. O desenvolvimento integral da criança como finalidade da educação infantil;	Prof. ^a Dr. ^a Ariele Mazoti Crubelati Profa. Ms. Regina Balan Taborba Prof. Dr. Weverton Ortiz Fernandes

ÁREA: Educação (Ensino e Aprendizagem – Didática)

TEMA	BANCA EXAMINADORA
1. Didática e escola frente aos dilemas e desafios da contemporaneidade;	Prof. Dr. Oseias Carmo Neves Prof. Dr. Ednei de Genaro Profa. Dra. Luz Angélica Sepúlveda Castillo

ÁREA: Educação (Fundamentos da Educação e Política Educacional)

TEMA	BANCA EXAMINADORA
1. A importância do estudo e da leitura para a formação acadêmica;	Prof. Dr. Jairo Luis Fleck Falcão Prof. Dr. Oseias Carmo Neves Prof. Dr. Ednei de Genaro



ÁREA: Psicologia

TEMA	BANCA EXAMINADORA
1. As teorias de aprendizagem no processo educacional tais como: sócio cognitivas e humanista;	Prof. Dr. Oseias Carmo Neves Prof. Dr. Ednei de Genaro Profa. Dra. Luz Angélica Sepúlveda Castillo

2. DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO À MEMBROS DA BANCA EXAMINADORA

2.1 Caberá pedido de impugnação à membros da Banca Examinadora nos seguintes casos:

- a) Cônjuge de candidato, mesmo que separado judicialmente, divorciado ou companheiro;
- b) Ascendente ou descendente de candidato, ou colateral até segundo grau, seja parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção;
- c) Vínculo profissional com o candidato;

2.2 Em caso de solicitação de impugnação, o candidato deverá encaminhar um e-mail para a Faculdade indicando o caso a fundamentar o pedido de impugnação.

2.3 A comissão irá julgar ao pedido e deliberar pela procedência ou não.

2.4 Havendo necessidade de alteração dos membros das bancas, seja por solicitação de impugnação ou por impossibilidade de participação de um ou mais membros por força maior, os candidatos serão comunicados via Edital Complementar.

Juara/MT, 07 de fevereiro de 2023

Ariele Mazoti Crubelati

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo
Faculdade de Educação e Ciências Sociais Aplicadas - FAECS
Portaria 667/2022